

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005818/2019- PMSMT*  
*PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019*

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, através do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 122/2019, de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados que fará realizar às **11h30min do dia 25 de Novembro de 2019**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Jazidas, destinados à manutenção dos Logradouros e Prédios Públicos Municipais de São Miguel do Tapuio-PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do edital.

VALOR: R\$ 376.333,33 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

RECURSOS: Tesouro Municipal

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis aos interessados junto com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira e no site do TCE/PI [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

São Miguel do Tapuio - PI, 12 de Novembro de 2019.

**WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA**  
*Pregoeiro/PMSMT*

Fls. _____
Ass. _____



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (085) 3249 - 1333



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Te/Fax - (86) 3249-1333

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017 - PMSMT, DE 10/11/2017, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI E AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS SEGUINTES:

Pelo presente Ato Público de Contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portador do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPF/MF sob o nº 052.695.205-91, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.925.111/0001-05, com endereço no Distrito Industrial, Lote 13 CEP: 64.025-050 na cidade de Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. Agnaldo Portela Leal, portador da cédula de identidade nº 20932 - SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 935.989.933-15, doravante denominado apenas CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017 - PMSMT, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 003484/2017 - Concentração nº 092/2017, para execução das Obras de Conclusão das Obras de Construção do Espaço Educativo de 12 Salas, padrão ENDE no município de São Miguel do Tapuio, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017 - PMSMT, de 10.11.2017 e seu aditivo, que passam a ter as seguintes redações:

*"CLÁUSULA QUINTA. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA*  
5.1. O prazo de execução das obras e serviços de que trata este Contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste termo aditivo, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até a conclusão final da obra, nos termos da lei.  
5.2. O presente contrato vigorará pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até a conclusão final da obra, nos termos da lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

São Miguel do Tapuio - PI, 08 de Novembro de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Te/Fax - (86) 3249-1333

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066.1/2017, DE 10.11.2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO E TAVARES & MOURA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Ato Público de Contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portador do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPF/MF sob o nº 052.695.205-91, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, TAVARES & MOURA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.114.112/0001-39, com sede na Rua Pedro II, nº 179 - Centro - CEP: 64.330-000, na cidade de São Miguel do Tapuio - PI, representada neste ato por Floriano Tavares de Sá Filho, RG: 1.294.914 - SSP/PI e CPF: 552.223.233-15, doravante denominado apenas CONTRATADO, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 066.1/2017, para Prestação de Serviços na Realização de Exames de Imagem, destinados a pacientes da Rede Municipal de Saúde, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta, do Contrato nº 066.1/2017 de, 10.11.2017, que passa a ter a seguinte redação:

*"CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA*  
4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste Aditivo, podendo, no entanto, o prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até sessenta meses, conforme estipulado no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

São Miguel do Tapuio, 08 de Novembro de 2019.

**AVISODELICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005818/2019 - PMSMT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, através do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 122/2019, de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados que fará realizar às 11h30min do dia 25 de Novembro de 2019, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Jazidas, destinados à manutenção dos Logradouros e Prédios Públicos Municipais de São Miguel do Tapuio-PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do edital.

VALOR: R\$ 376.333,33 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)  
RECURSOS: Tesouro Municipal

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis aos interessados junto com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira e no site do TCE/PI [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

São Miguel do Tapuio - PI, 12 de Novembro de 2019.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA  
Pregoeiro/PMSMT

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_